



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Leonardo Odilon Novais

Poder Legislativo

Página 1 de 1

REQUERIMENTO N. °001/2025

AUTOR: Leonardo Odilon Novais, Philippe De Paula Paiva, Renan De Jesus Silva, Fernanda Emerenciano Dos Santos

ASSUNTO: Solicita informações sobre a suspensão do atendimento obstétrico na maternidade do Hospital Municipal São Francisco de Assis.

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário, na forma do artigo 180, inciso XII do Regimento Interno desta Casa, para que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, para que informe a esta Casa, com prova documental o seguinte:

1º Qual o motivo da suspensão ou interrupção dos atendimentos obstétricos e partos na maternidade do Hospital Municipal São Francisco de Assis?

2º Existe uma previsão oficial para o retorno do atendimento às gestantes e da realização de partos na referida unidade?

3º Quais medidas estão sendo adotadas pela gestão municipal para assegurar o atendimento às gestantes enquanto os serviços estão suspensos?

JUSTIFICATIVA

Este requerimento tem por finalidade esclarecer à população os motivos que levaram à paralisação de um serviço essencial à saúde pública, especialmente no que se refere ao atendimento às gestantes. A maternidade é um dos pilares do atendimento básico em saúde e sua suspensão causa apreensão em muitas famílias. É dever do Poder Legislativo fiscalizar e buscar respostas junto ao Executivo, garantindo o direito à informação e à saúde.

Porto Real, 30 de abril de 2025

Leonardo Odilon Novais

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003500300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

